



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quinta-feira

16 de Outubro de 2014

Ano III

Edição Nº 424

PORTARIA Nº 296/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, conforme atestado médico, à funcionária **LUCIA APARECIDA DOS SANTOS**, portadora do **CPF Nº: 045.265.789-08**, Lotada nesta Municipalidade, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS**, a referida licença é baseada no Art. 148 inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 019/2002, no seu Art. 85 e da Lei 380/2013, do Estatuto do Servidor, sendo 180 dias de licença Maternidade, correspondente ao período de 29/09/2014 à 27/03/2015, retornando – se ao serviço em 28/03/2015.

REGISTRE – SE PUBLIQUE – SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 297/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR no dia 01 de outubro de 2014, a servidora **JACIARA MARESSA FARIAS**, portadora do **CPF nº 079.061.949-00**, para exercer o cargo público de **CHEFE DO NÚCLEO DO BOLSA FAMÍLIA, Símbolo CC6**, ficando dispensada do cargo público de **CHEFE DO NÚCLEO DE ENCAMINHAMENTO AO INSS, Símbolo CC6**.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quinta-feira

16 de Outubro de 2014

Ano III

Edição N° 424

PORTARIA N° 298/2014

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Conselho Tutelar		
Valdete Ribeiro dos Santos	13/12/2013 a 13/12/2014	08/09/2014 a 07/10/2014

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de outubro de 2014.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.